**ESTADO DA PARAIBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORA**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021)

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇOS NA EXECUCAO DE PEÇAS E DEMANDAS BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS DO INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL , CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ORGAOS PUBLICOS DA JUTICA COMUM E FEDERAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO , DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL, EM SUAS RESPECTIVAS INSTANCIAS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA - PB E RECIFE – PE

**CONTRATADO:**ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 15.039.062/0001-84Valor Mensal: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Valor Global: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**Período contratação:** 31/12/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores.**RATIFICO E ADJUDICO** nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 003/2021**, em conformidade com o relatório técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Caaporã, 08 de janeiro de 2021.

**Filipe Chaves Do Nascimento   
Vereador Presidente**